



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000  
CNPJ 12.207.528/0001-15

**DECRETO nº 1742/20.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, o § 2º, do Art. 86, da Lei Complementar Promulgada nº 275/11 e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 081400042020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, a servidora, Veralucia dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 1150, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do registro da sua candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 14 de agosto de 2020.

  
**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1742/2020, editado em 14/08/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 14/08/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 14/08/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.  
Feira Grande, 14 de agosto de 2020.

  
**FRANCIANY LIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**